Anúncio

Procedimento n.º 82/DF-GCP/UE/2023

Aquisição de duas mesas interativas para a Casa Cordovil

1. Entidade pública adjudicante

a) A entidade publica adjudicante denomina-se Universidade de Évora, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 501 201 920, com morada fiscal em Largo dos Colegiais, n.º 2 – 7004-516 Évora.

b) Para efeitos do presente procedimento a morada a considerar será Largo Nossa Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, onde se encontram os Serviços Administrativos.

c) Os demais dados referentes à entidade pública adjudicante podem ser consultados na sua página eletrónica disponível em www.uevora.pt

d) O endereço de correio eletrónico privilegiado para qualquer contacto referente ao presente procedimento é o endereço do Gabinete de Compras e Património: compras@uevora.pt

2. Objeto do contrato

a) O presente anúncio compreende os termos e condições no âmbito do procedimento para **aquisição de duas mesas interativas para a Casa Cordovil.**

b) Ao objeto do presente contrato aplicam-se os CPV abaixo descritos, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008:

i) CPV 30231320-6 – Monitores de ecrã táctil

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi autorizada por a Sra. Administradora da Universidade de Évora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, no uso da delegação de competências constantes do n.º 3 do artigo 27º dos Estatutos da Universidade de Évora, homologados pelo Despacho Normativo N.º 7/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30 de 12 de fevereiro, bem como das que lhe foram delegadas pela Sra. Reitora, Professora Doutora Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar através do Despacho n.º 7238/2022, de 6 de junho, publicado no Diário da República n.º 109 de 6 de junho, assim como

nos termos do n.º 3 do artigo 123º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e dos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos da legislação em vigor.

4. Tipo do procedimento

Contratação excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

5. Disponibilização e acesso ao procedimento

O presente procedimento será integralmente conduzido através da plataforma eletrónica de contratação utilizada pela Universidade de Évora em http://www.acingov.pt.

6. Documentos que constituem a proposta

a) A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

 i) Documentos que contenham os atributos da proposta submetidos à concorrência, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

 ii) O concorrente pode ainda apresentar outros documentos que considere indispensáveis para a avaliação dos atributos das propostas, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

b) Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou em língua inglesa.

7. Prazo e modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados pelo canal de comunicação definido no n.º 5, **até às 23:59 horas do 3º (terceiro) dia** a contar da data de assinatura do presente convite.

8. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é de **30 (trinta) dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Preço base e orçamento

a) O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento objeto do contrato a celebrar é estabelecido em **32.340,00 € (trinta e dois mil trezentos e quarenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido.

b) O procedimento constitui encargo do Projeto Blue - Business Lab-EU, com a referência Alt20-03-0246-FEDER-000037, na rubrica 07.01.07.B0.C0 – Equipamento de Informática - Outros, no Orçamento da Universidade de Évora.

10. Indicação do preço

a) Os preços constantes da proposta devem ser indicados em algarismos, com duas casas decimais e não incluir o IVA.

b) A proposta deve mencionar que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável entendendo-se, na falta desta menção, que o preço apresentado não inclui aquele imposto.

c) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de qualquer divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

d) Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os parciais, unitários ou não, mais decompostos.

11. Prazo contratual

Os bens terão de ser fornecidos no **prazo máximo de 30 dias** a contar a partir do dia seguinte à data de assinatura de contrato.

12. Local de entrega

Casa do Cordovil, R. Dom Augusto Eduardo Nunes 7, 7000-505 Évora.

13. Critério de adjudicação

a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do **preço** enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:

 i) Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;

 ii) Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;

 iii) Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;

iv) O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;

v) A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;

c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:

i) A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;

ii) Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;

iii) Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;

iv) A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;

v) O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

14. Documentos de habilitação

No caso de adjudicação, o concorrente deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação para a sua apresentação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

c) Comprovativo dos representantes legais da entidade

15. Especificações técnicas

a) Os bens a fornecer são:

Descrição	Quantidade
Mesa Interativa de 55''	2

Monitor interativo de 65'' e dimensões totais de 150,3/*88*6,7cm	2
PC e sistema operativo integrado	2
Suporte	2
Cablagem	2
Software aplicacional	2

b) Os serviços a prestar são:

Descrição	Quantidade
Instalação do equipamento e suportes	1
Formação para utilização do equipamento	1
Transporte do equipamento	1

O Coordenador do Gabinete de Compras e Património

Assinado por: **PEDRO MIGUEL NUNES BARRAS**
Num. de Identificação: 10565846
Data: 2023.06.12 11:33:55+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Coordenador do Gabinete de Compras e Património - Universidade de Évora**

CARTÃO DE CIDADÃO

Dr. Pedro Barras
(este convite é assinado com assinatura eletrónica)